



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00078 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.36.00	241 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.500.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.500.00	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.04	Departamento de Administração e Finanças		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.3.90.40.00	517 Serv. de TI e Comunicação - PJ	11.057.40	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	11.057.40	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	669 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	46.482.36	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	46.482.36	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		75.039.76	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.51.00	228 Obras e Instalações	17.500.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.500.00	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.05	Departamento Saneamento e Meio Ambiente		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00078 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2110	Manutenção do Sistema de Esgoto		
4.4.90.52.00	546 Equipamento e Material Permanente		11.057.40
1.753.000.0000	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>		<i>11.057.40</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2088	Manutenção Serviços Atenção Criança e		
3.3.50.43.00	644 Subvenções Sociais		46.482.36
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>46.482.36</i>
TOTAL:		R\$	75.039.76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 8 DE MAIO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL